



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO CGM Nº 176/2014

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL POR DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso XXII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, combinado com o artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 63/90 e artigo 34 da Deliberação TCE-RJ nº 200/96, e

CONSIDERANDO a comunicação do TCE-RJ, por meio do Ofício PRS/SSE/CSO nº 15674/2014, nos termos da decisão proferida em Sessão Plenária de 20/05/2014 ao apreciar o Processo TCE-RJ nº 213.291-7/2012 que versa sobre a Prestação de Contas do Responsável por bens Almojarifado da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, exercício 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano, tendo em vista as irregularidades apontadas no Certificado de Auditoria relativo à Prestação de Contas do Responsável por Bens em Almojarifado da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, exercício de 2011, de acordo com o disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 63/90.

Art. 2º. A **COMISSÃO**, responsável pela Tomada de Contas Especial, a que se refere o art. 1º desta Resolução, composta pelos servidores abaixo designados, realizará no **prazo de 30 (trinta) dias** e sem prejuízo de suas atividades rotineiras, os trabalhos





Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

necessários para a apresentação do respectivo Relatório Conclusivo ao Controlador-Geral do Município:

PRESIDENTE: **Mara Cristina da Rocha de Andrade** – matrícula 20401
Diretora de Controle Interno (FUSAR)

MEMBROS: **Francisca Débora Fernandes Rosa** – matrícula 17025
Gerente de Auditoria (CGM)

João Carlos Seixas Peixoto – matrícula 12288
Coordenador de Contabilidade (FUSAR)

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Angra dos Reis, 16 de junho de 2014.

JOÃO DUARTE DA SILVA
Controlador-Geral do Município

